



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1 842, de 09 de dezembro de 1 977

"Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar autorizado pelo artigo 2º, da Lei nº / 1 018, de 05 de setembro de 1 977, e dá outras providências".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento um crédito adicional de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente.

02	Gabinete do Prefeito	
02.01	Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2-003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	Cr\$ 4.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da redução parcial da seguinte dotação do orçamento vigente na mesma importância.

02	Gabinete do Prefeito	
02.01	Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2-003	- Manutenção da Unidade	
3.1.4.0.00	- Encargos Diversos	Cr\$ 4.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERRAZ DE VASCONCELOS, 09 de dezembro de 1 977

*Angelo Castello*  
ANGELO CASTELLO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

*Paulo Santasofia*  
PAULO SANTASOFIA  
DIRETOR ADMINISTRATIVO